

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS CONTRASTADOS, PARA ATENDER A DEMANDA ELETIVA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. PROCESSO N.º 03-95/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2019.

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA.**, estabelecida na Rua Padre Pedro Pinto, n.º 382 – 1º ao 6º andares, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.785.345/0001-48, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, pelo período compreendido entre **30/07/2020** a **29/11/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas n.ºs 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339039-49, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 20.660,00 (vinte mil e seiscentos e sessenta reais)**, conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Serviço	Unid.	Quant. mensal	Quant. para 4 Meses	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total
1	ENEMA OPACO	UND	06	24	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
2	HISTEROSALPINGOGRAFIA		03	12	R\$ 330,00	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
3	REED – RAO X DE ESÓFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO		02	08	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
4	TRÂNSITO INTESTINAL		02	08	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
5	URETROCISTOGRAFIA		05	20	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00	R\$ 6.100,00
6	UROGRAFIA EXCRETORA		01	04	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 920,00
TOTAL GERAL							R\$ 20.660,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2020.


DR. DANILLO BORGES MATIAS
 SUPERINTENDENTE
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAP Nº: 108 733

Nº DE: 01 2019 2301.013501 00

OPUS Nº: 011.354 921 804

CADASTRO Nº: 29 07 1000

ASS: maul

HMOB - Gerência de Contratos e Licitações